



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE BARBOSA FERRAZ  
CENTRAL DE MANDADOS**

**Autos nº 0000207-34.2014.8.16.0051**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca, extraído dos autos de Cumprimento de sentença nº 0000207-34.2014.8.16.0051, em que é Exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e Executado(s) GILSON ANDREI CASSOL e PEDRA DA COSTA GUIMARAES ALMEIDA, diligenciando nesta cidade e Comarca, e após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

IMÓVEL MATRÍCULA 7.680 – data de terra nº 10, da quadra nº 24-A, com a área de 918,75 m2, localizada na planta urbana de Barbosa Ferraz/PR, com os limites e confrontações constantes na matrícula 7.680 do Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz – PR.

Descrição do imóvel: Trate-se de um imóvel urbano, localizado na Rua Rio de Janeiro, na Vila Bento, com área de 918,75 m2, sem construção, terreno com declividade leve. Diante das características do bem avaliado, e considerando o valor de mercado praticado na região, avalio o imóvel pelo valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Observação: Não existe rua aberta defronte ao lote avaliado, nem rede elétrica ou fornecimento de água e esgoto.

**Conclusão: em razão do acima exposto, avalio o Imóvel Matrícula nº 7.680, em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.**

FONTES DE PESQUISA:

Setor de Tributação do município  
Corretora de imóveis

Diogo Bento Camargo  
Técnico Judiciário  
Atividade externa

